

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

C O M U S

São Sebastião

RESOLUÇÃO COMUS N º 32/2013

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº. 8080 de 19 de setembro de 1990, nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, 1828 de 13 de dezembro de 2006 e 1990 de 06 de novembro de 2009 considerando:

1- Que a Secretaria Municipal da Saúde de São Sebastião apresentou a proposta para compor o Plano Plurianual – PPA da SESAU para o quadriênio 2014/2017, na 180ª Reunião Ordinária do COMUS, realizada no dia 10 de setembro de 2013, submetendo-a a votação na 116ª Reunião Extraordinária do COMUS realizada no dia 24 de setembro de 2013.

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta para compor o Plano Plurianual da SESAU para o quadriênio 2014/2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 24 de setembro de 2013.

ANTONIO CARLOS NISOLI PEREIRA DA SILVA
Presidente

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS Nº. 32/2013, 24 de setembro de 2013.

URANDY ROCHA LEITE
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião